

**EDITAL PARA TRANSFERÊNCIA ENTRE ESCOLAS DO PROGRAMA
ENSINO INTEGRAL
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO CENTRO-OESTE.**

A Dirigente Regional de Ensino da Região Centro- Oeste convoca os profissionais (Categoria A, F e Ingressantes com posse) inscritos para a **transferência entre Escolas do Programa Ensino Integral**, para atuação em 2025, conforme RESOLUÇÃO SEDUC Nº 77, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 e Portaria CGRH 38 de 23 de novembro de 2024. De acordo com o previsto na Resolução SEDUC 77/2024, na sessão de transferência o candidato deverá apresentar:

- RG e CPF;
- Declaração de anuência expedida pelo superior imediato em **papel timbrado** da escola de origem, com data, assinatura e carimbo do Diretor ;
- Docente Ingressante com posse e apto deverá apresentar uma cópia do Termo de Posse assinado pelo Diretor da Unidade Escolar.

O candidato que não comparecer , será desclassificado do processo de transferência.

O resultado na sessão de transferência docente entre as unidades escolares que ofertam o Programa de Ensino Integral, em nível de Diretoria de Ensino, **será irrevogável e não haverá retratação após a confirmação da transferência pleiteada.**

Os recursos referentes à sessão de transferência entre unidades escolares que ofertam o Programa Ensino Integral – PEI, **não terão efeito suspensivo, nem retroativo e deverão ser interpostos no prazo de 1 (um) dia útil após a ocorrência do fato motivador;** dispondo a autoridade recorrida, prazo de 5 (cinco) dias úteis para decisão.

Data: 29/11/2024

Local: Diretoria de Ensino Centro-Oeste, avenida Rio Branco, 1260, São Paulo, SP.

- **9h00** – categoria A (efetivos) da Diretoria de Ensino da Região Centro-Oeste
- **10h00**- categoria A (efetivos) de outras Diretorias de Ensino.
- **11h00**- categoria F da Diretoria de Ensino da Região Centro-Oeste
- **12h00** – categoria F de outras Diretorias de Ensino

São Paulo, 27 de novembro de 2024.

Jane Rubia Adami Da Silva
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino da Região Centro-Oeste.